



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

APROVADO
19 / 03 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Valmi
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadão Marianopolense ao Senhor **Neri José Enderle**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIANOPOLENSE** ao Senhor **NERI JOSÉ ENDERLE**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadão Honorário leva em consideração a trajetória do homenageado que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 19 de março de 2025.

Valmi
VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente

João Marcos
JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário

João Marcos
João Marcos Rezende
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadão *Marianopolense* aos Senhor **NERI JOSÉ ENDERLE**, e dá outras providências.

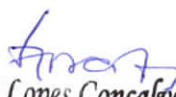
Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nascido em 9 de agosto de 1955, chegou em Marianópolis nos da década de 80, de modo que nestes 45 anos em nossa cidade, o Sr. Neri José Enderle muito honrou nossas tradições e contribuiu significativamente com a criação da identidade de nossa cidade.

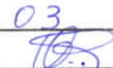
Aos 2 filhos, Cristian Enderle e Denise Kristina Enderle, deverá ser gravado o orgulho da descendência de homem de tamanha importância, assim como à sua esposa, Sra. Audirene Caldeira Enderle, pela história que juntos escrevem há mais de 40 anos.

De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, "c"; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e conseqüentemente aprovação.

Gabinete do Vereador, aos 19 dias do mês de março de 2025


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


LUÍS JÔNATAS ALVES DA SILVA
Vereador I União

APROVADO
19 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO


João Marcos Rezendo
1º Secretário

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 023 /2025

Excelentíssimo Senhor
Valmi Lopes Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO
19 / 03 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi da Manchete, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão *Marianopolense* ao Senhor **NERI JOSÉ ENDERLE**.

O referido requerimento e escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que o homenageado carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, notável seu encargo de homem de fé, exercendo o catolicismo e proporcionando palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete do Vereador, aos 19 dias do mês de março de 2025

[Assinatura]
LUÍS JÔNATAS ALVES DA SILVA
Vereador I União

[Assinatura]
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

[Assinatura]
João Marcos Rezendo
1º Secretário